CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar_____ 2025

Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso Iv do art,191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente Moção de Pesar aos familiares do **Senhor Antônio José Vilela, pelo seu falecimento em 01/06/2025.**

Sr. Antônio José Vilela, foi morador do Bairro Santo Antônio, sempre foi uma pessoa respeitado e conhecido por sua conduta ilibada e sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2025.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé